



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

1

## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE MONTEIRO

Equipe de Correição: Isêlma Maria de Souza Rodrigues (Secretária), Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Eurício de Oliveira Pessoa, Francisco Carlos Firmino de Sousa, Marco Antônio Maia Pinheiro, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Valdélío Ventura Paulo, Valdevina Félix da Costa Pereira, Adalcídio Pereira Júnior e Zirley Maria Bezerra. Presentes à Unidade Correicionada a secretária da corregedoria Isêlma Maria de Souza Rodrigues e os assistentes Silvana Marsicano Franca e Valdélío Ventura Paulo.

Jurisdição da Unidade de Trabalho	Amparo, Camalaú, Caraúbas, Congo, Coxixola, Gurjão, Monteiro, Ouro Velho, Parari, Prata, São João do Cariri, São João do Tigre, São José dos Cordeiros, São Sebastião do Umbuzeiro, Santo André, Serra Branca, Sumé e Zabelê.
Normativo de criação	Lei nº 8.432, de 11.06.1992
Data de instalação	19.04.1993
Data da última correição	04 a 06.7.2016
Período de correição	06 a 09.03.2017

Aos 06 de março de 2017, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, foi realizada a abertura dos trabalhos correicionais relativos ao período de **04.07.2016** a **05.03.2017** em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 01/2017, publicado em 24.02.2017 no DA-e e DEJT, no sítio eletrônico do E. Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região – Corregedoria e enviado por correio eletrônico à Secretaria da Vara.

Presente a Ex.<sup>ma</sup> Juíza Maria Lilian Leal de Souza. Com base nas informações



prestadas pela Vara do Trabalho de Monteiro, em suas observações resultantes do exame dos processos em correição e na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos sistemas Hórus, e-Gestão, SAOPJE e SUAP referentes ao período de **1º.06.2016 a 28.02.2017 (9 meses)**, o Desembargador Corregedor constatou:

## 1. ESTRUTURA FUNCIONAL

### 1.1 Magistrado Titular

Juíza Titular	Titularidade na Unidade
MARIA LILIAN LEAL DE SOUZA	23.04.2012 (ATO TRT GP N.º 089/2012)

#### 1.1.1 Afastamentos de Jurisdição (período correicionado)

Motivo	Normativo	Período
Férias	Protocolo TRT GP n.º 24871/2015	1º.08.2016 a 30.08.2017
Reunião	Protocolo TRT GP n.º 15967/2016	19.10.2016 a 21.10.2016
Férias	Protocolo TRT GP n.º 16788/2016	09.01.2017 a 07.02/2017

### 1.2 Assiduidade da Magistrada Titular

Não há registro de inassiduidade ou manifestações dessa ocorrência, na Ouvidoria e Corregedoria, acerca da magistrada titular acima mencionada.

### 1.4 Servidores lotados na Unidade

A Vara do Trabalho de Monteiro atualmente conta com **07** servidores, a seguir nominados:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Alexandre Norberto Leite	Técnico Judiciário - Assistente IV	20.08.2008
André Amaro Pereira	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal	28.12.2016
Antônio José da Paz Gomes da Silva	Analista Judiciário - Diretor de Secretaria	23.04.2012
Luiz Carlos Moreira Oliveira Júnior	Técnico Judiciário - Assistente de Juiz Titular	02.06.2006
Maria do Socorro Morais Tavares	Técnico Judiciário - Assistente IV	23.02.2011
Ota Dam Gouveia de Oliveira Neto	Técnico Judiciário	20.06.1997



Rubens Augusto Barbosa Paiva	Técnico Judiciário - Assistente de Diretor	26.10.2006
------------------------------	--	------------

Quanto à forma de trabalho, segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Unidade correicionada adota a divisão de tarefas por faixa processual, no SUAP e no PJe-JT.

#### 1.4.1 Afastamentos dos servidores (fonte: CAPPE)

Servidor	Motivo	Dias
Alexandre Noberto Leite	Férias	13 a 22.06.2016, 7 a 16.12.2016 e 23.01 a 1º.02.2017
André Amaro Pereira	Férias	09 a 18.01.2017
Antônio José da Paz Gomes da Silva	Férias	06 a 15.12.2016 e 11 a 21.01.2017
Antônio José da Paz Gomes da Silva	Licença médica	17 a 22.10.2016, 25 a 28.10.2016, 03 a 11.2016, 9 a 17.02.2017 e 20.02.2017.
Luiz Carlos Moreira Oliveira Júnior	Férias	27.06 a 06.07.2016, 03 a 12.11.2016 e 23.01 a 1º.02.2017
Luiz Carlos Moreira Oliveira Júnior	Atividade esportista	21 a 25.11.2016
Maria do Socorro Morais Tavares	Férias	09 a 19. 01.2017 e 07.02.2017
Maria do Socorro Morais Tavares	Cursos	1º a 02.12.2016

\* Ressalte-se que o servidor Paulo Roberto Gonçalves Cerqueira permaneceu na Unidade Correicionada até 27.12.2016.

## 2. ACERVO PROCESSUAL DA UNIDADE (fonte: e-Gestão)

A Vara do Trabalho de Monteiro contava, em 28/02/2017, com um acervo processual de **491** processos, assim distribuídos:

Fase de conhecimento	195
Fase de execução	286
Fase liquidação	-
Cartas precatórias e de ordem	10

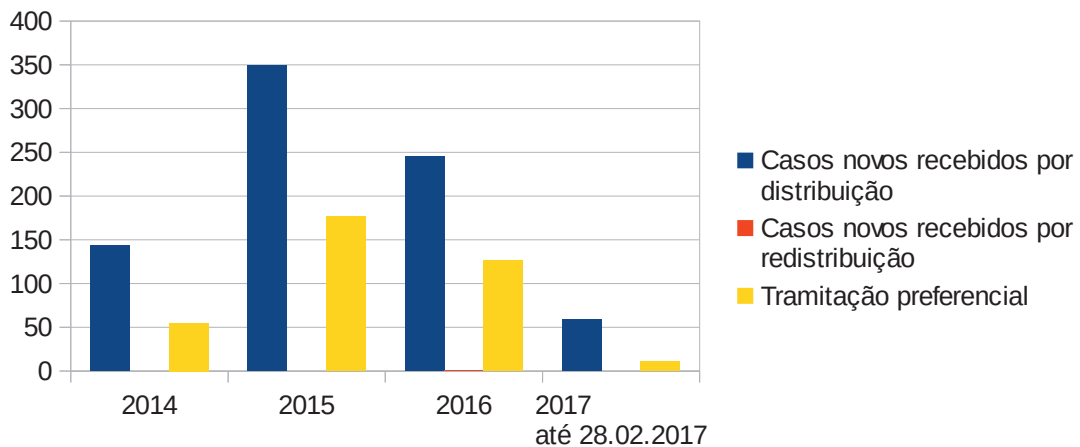
### 2.1 Fase de conhecimento (fonte: e-Gestão)



### 2.1.1 Casos novos

Em relação ao último triênio, a Unidade correicionada apresenta a seguinte movimentação processual:

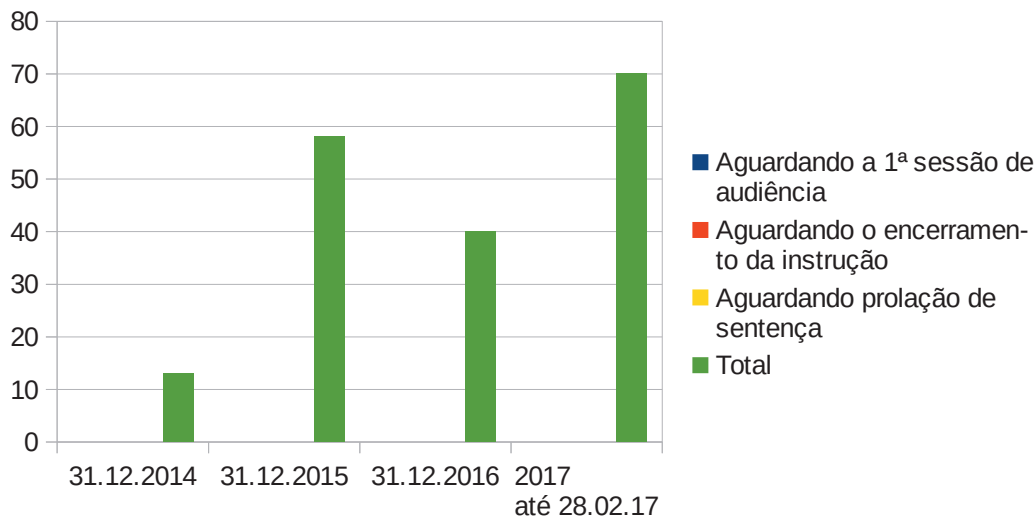
Item	2014	2015	2016	2017 até 28.02.2017
Casos novos recebidos por distribuição	143	349	245	59
Casos novos recebidos por redistribuição	-	-	1	-
Tramitação preferencial	55	177	127	11



### 2.1.2 Pendentes de solução

Quanto aos processos para os quais ainda não foi proferida uma decisão, a Unidade apresenta a seguinte movimentação processual:

Item	31.12.2014	31.12.2015	31.12.2016	2017 até 28.02.17
Aguardando a 1ª sessão de audiência	1	34	23	42
Aguardando o encerramento da instrução	10	24	17	28
Aguardando prolação de sentença	2	-	-	-
<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>58</b>	<b>40</b>	<b>70</b>



Da análise dos dados acima, observa-se que a Unidade correicional diminuiu o número de processos pendentes de solução em 2016 - em relação a 2015 -, no entanto, no primeiro bimestre de 2017, apresenta um número elevado de processos não solucionados, o que se justifica em razão do período de férias da Juíza Titular (1º.08.2016 a 30.08.2017 e 09.01.2017 a 07.02.2017) sem designação de juiz substituto volante para tal mister.

### 2.1.3 Pendentes de finalização (Fonte: E-Gestão)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados\*, ou seja, aqueles que já receberam uma decisão, mas que ainda estão impactando a Unidade.

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Item	2014	2015	2016	2017 (até 28.02.17)	Variação (%)		
					2014/2015	2015/2016	2016/2017
Fase de conhecimento	308	288	207	195	-6,49%	-38,94%	-5,79%
Fase de liquidação	-	-	-	-			
Fase de execução	193	202	255	286	4,66%	26,23%	10,83%
<b>Total</b>	<b>501</b>	<b>490</b>	<b>462</b>	<b>481</b>	<b>-1,86%</b>	<b>-12,71%</b>	<b>-7,67%</b>



Pelos dados acima, é de se ressaltar o empenho da Unidade na redução do acervo processual e recomenda-se a sua manutenção.

### 3 PRODUTIVIDADE DA UNIDADE

#### 3.1 Panorama das audiências

A Unidade realiza audiências às terças, quartas e quintas-feiras.

As últimas audiências marcadas em processos do rito sumaríssimo e do rito ordinário foram:

Sumaríssimo	Ordinário
29.03.2017, às 15h15min (*)	04.04.2017, às 14h45min (**)

(\*) Processo 0000076-04.2017.5.13.0014

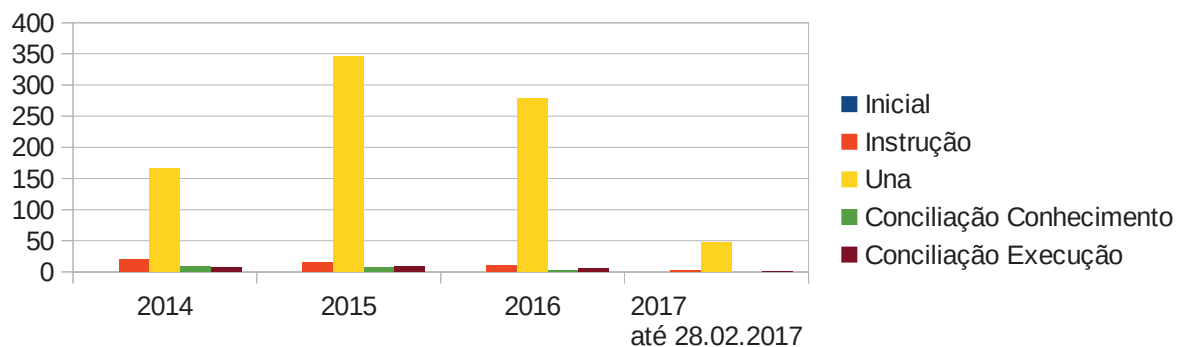
(\*\*) Processo 0000004-17.2017.5.13.0014

#### 3.1.1 Processos aguardando inclusão em pauta

A Unidade não apresenta pendência de processos a incluir em pauta, prática que enalteço e recomendo que seja dada continuidade.

#### 3.1.2 Audiências realizadas (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016	2017 até 28.02.2017
Inicial	-	-	-	-
Instrução	20	16	11	2
Una	166	346	278	47
Conciliação Conhecimento	9	8	2	0
Conciliação Execução	8	9	6	1
<b>TOTAL</b>	<b>203</b>	<b>379</b>	<b>297</b>	<b>50</b>





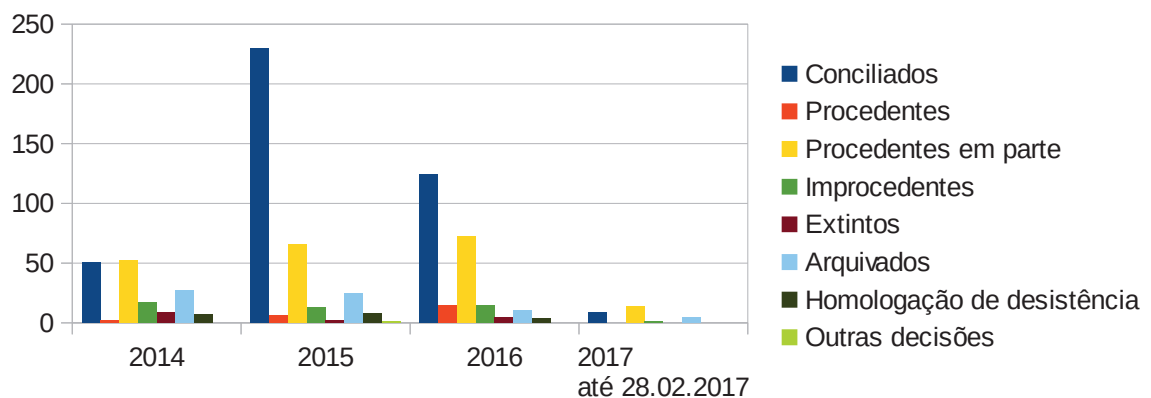
Durante o período correicionado, foram convertidos em diligência apenas **02** processos, ambos em razão de lançamento equivocado de fluxo processual.

### 3.1.3 Audiências adiadas *sine die* (Fonte: Pje-JT)

Processo	Justificativa
0000078-08.2016.5.13.0014	Em razão de designação de perícia
0130357-19.2015.5.13.0014	Em razão de designação de perícia

### 3.2 Solucionados na fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016	2017 até 28.02.2017
Conciliados	51	230	124	9
Procedentes	2	6	15	-
Procedentes em parte	52	66	72	14
Improcedentes	17	13	15	1
Extintos	9	2	5	-
Arquivados	27	25	10	5
Homologação de desistência	7	8	4	-
Outras decisões	-	1	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>165</b>	<b>351</b>	<b>245</b>	<b>29</b>

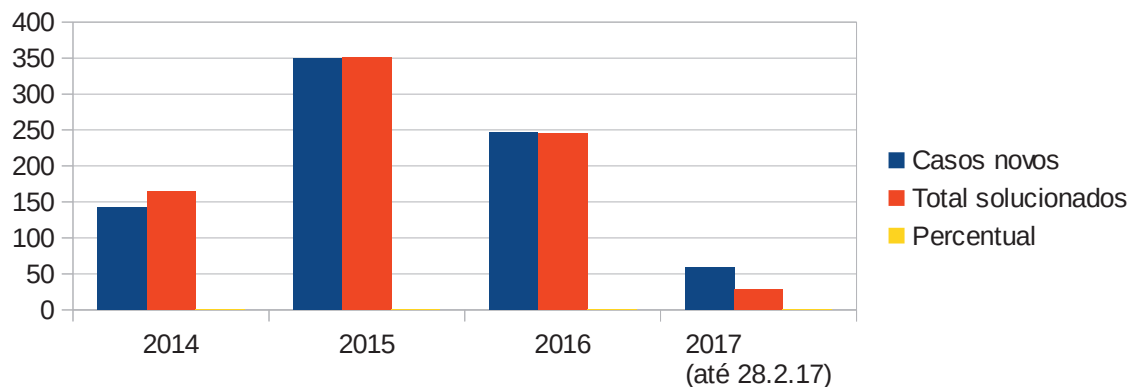




De acordo com informações prestadas pelo Diretor da Unidade correicionada, a Ex.<sup>ma</sup> Sr<sup>a</sup> Juíza Maria Lilian Leal de Souza esteve em gozo de férias no período de 1º.08.2016 a 30.08.2017 e 09.01 a 07.02.2017, sem que houvesse designação de juízes volantes para substituí-la.

### 3.2.1 Índice de solução x casos novos (Fonte: e-Gestão)

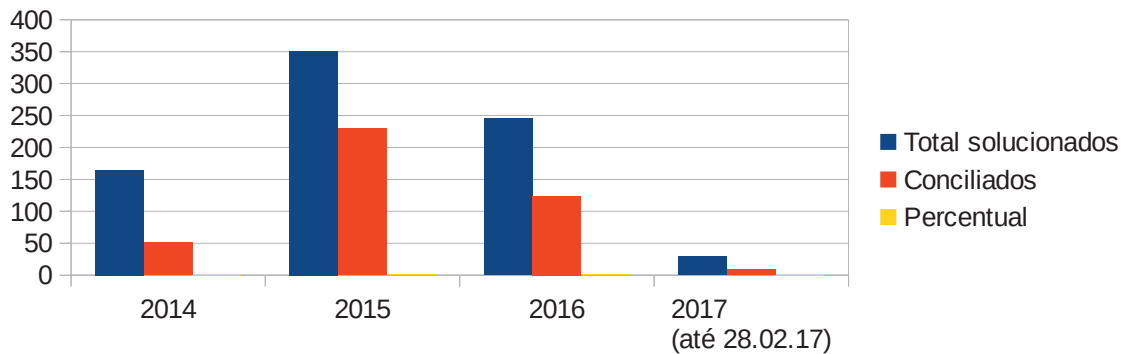
Item	2014	2015	2016	2017 (até 28.2.17)
Casos novos	143	349	246	59
Total solucionados	165	351	245	29
<b>Percentual</b>	<b>115,38%</b>	<b>100,57%</b>	<b>99,59%</b>	<b>49,15%</b>



### 3.2.2 Índice de conciliados x solucionados (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016	2017 (até 28.02.17)
Total solucionados	165	351	245	29
Conciliados	51	230	124	9
<b>Percentual</b>	<b>30,90%</b>	<b>65,52%</b>	<b>50,61%</b>	<b>31,03%</b>





### 3.3 Produtividade da magistrada titular – solucionados (Fonte: e-Gestão)

Magistrada Período 1º.06.2016 a 28.02.2017	Com exame do mérito					Total soluciona- dos	Sem exame do mérito		Dias úteis trabalha- dos	Média solução por dia trabalhado	
	Conciliações	Sentenças					Arq	Ext			
		P	PP	Imp	Ext						
Maria Lilian Leal de Souza	96	10	68	10	4	188	14	1	203	202	1 proc/dia

P – procedente; PP – procedente em parte; Imp – improcedente ; Ext – extinto; Arq- arquivado

Incidentes julgados 1º.06.2016 a 28.02.2017	Antecipação de Tutela	Embargos de Declaração	Embargos à execução	Total
Maria Lilian Leal de Souza	19	6	10	35

### 3.4 Produtividade da magistrada titular – audiências realizadas

DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS (1º.06.2016 a 28.02.2017)			
Realizadas	Instrução	6	
	Una	244	
	<b>Total</b>	<b>250</b>	
	Conciliação	Fase de conhecimento	2
		Fase de execução	4
<b>Total de audiências realizadas</b>	<b>256</b>		

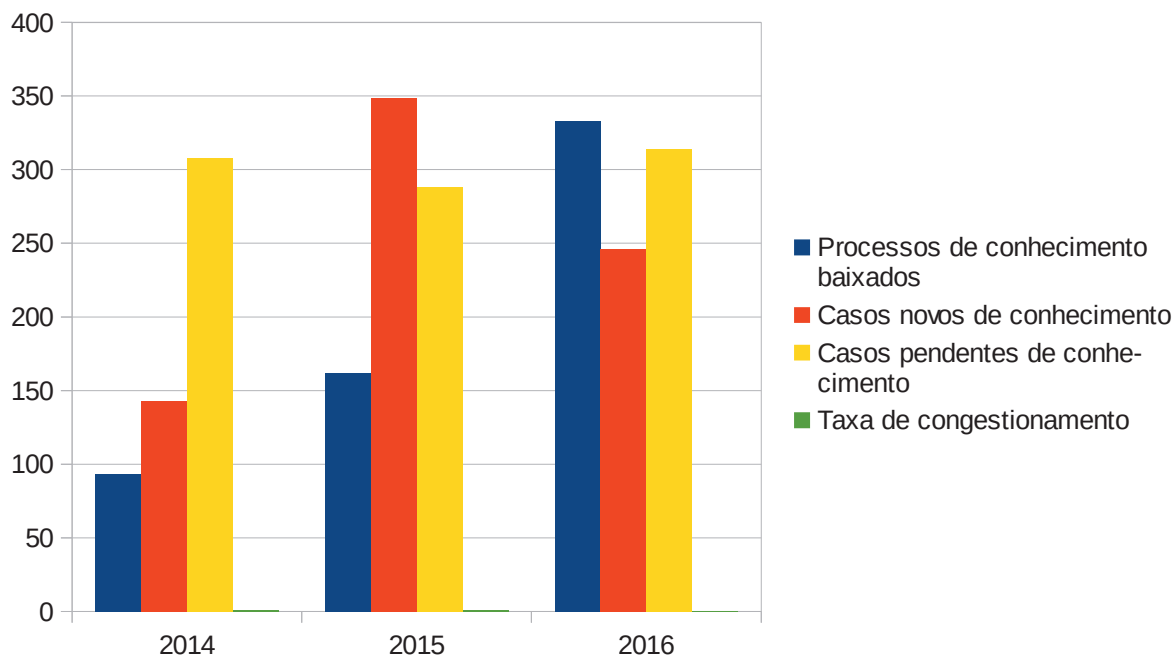
(Fonte: e-Gestão)

### 3.5 Índice de congestionamento – fase de conhecimento (fonte: TRT13 em números)

Item	2014	2015	2016



Processos de conhecimento baixados	93	162	333
Casos novos de conhecimento	143	349	246
Casos pendentes de conhecimento	308	288	314
Taxa de congestionamento	<b>79%</b>	<b>75%</b>	<b>56%</b>



Fonte: Hórus

Ressalta-se o empenho da Unidade em minorar a taxa de congestionamento.

### 3.6 Incidentes Processuais (Fonte: e-Gestão)

Item		2014	2015	2016	2017 (até 28.03.17)
<b>Embargos de declaração</b>	Recebidos	-	7	13	6
	Baixados	33	7	13	1
	Pendentes	-	2	1	6
<b>Antecipação de tutela</b>	Recebidos	14	42	33	6
	Baixados	4	44	28	8
	Pendentes	1	0	4	2
<b>Embargos à execução</b>	Recebidos	29	2	8	1
	Baixados	28	2	5	6
	Pendentes	1	2	6	1
<b>Embargos à Arrematação</b>	Recebidos	-	-	1	0
	Baixados	-	-	0	0
	Pendentes	-	-	1	1
	Recebidos	1	1	1	-



<b>Exceção pré executividade</b>	Baixados	1	2	0	-
	Pendentes	-	0	0	

Ressalta-se ter a Unidade correicionada informado que o quadro de incidentes não mais espelha a realidade das pendências existentes na Vara, já que o número de incidentes pendentes foi reduzido, posteriormente ao lançamento dos dados no e-Gestão.

### 3.7 Recursos interpostos

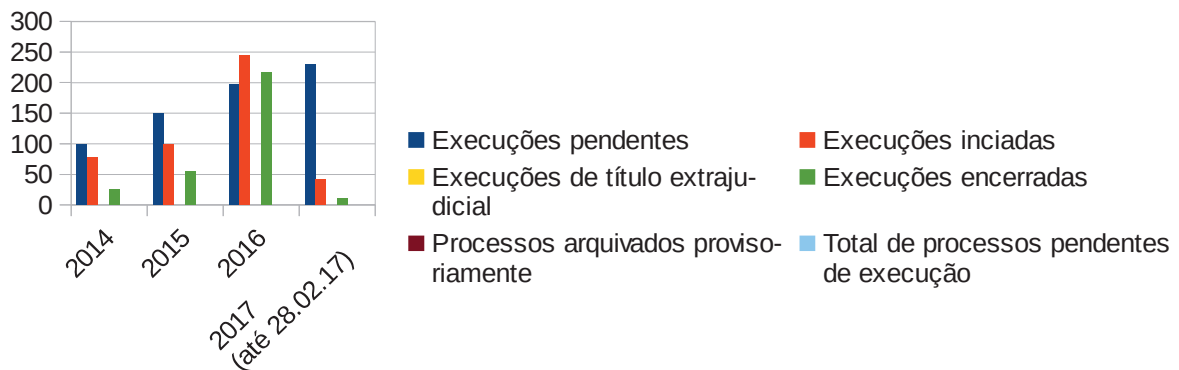
<b>PERÍODO: 1º.06.2016 a 28.02.2017</b>				
<b>Item</b>	<b>Novos</b>	<b>Recebidos</b>	<b>Não recebidos</b>	<b>Pendentes</b>
Recurso ordinário	41	36	1	42
Recurso adesivo	2	-	2	2
Agravo de petição	4	3	-	10
<b>Total</b>	<b>47</b>	<b>39</b>	<b>3</b>	<b>54</b>

(fonte Hórus)

Observa-se que a Unidade exerce regular e explícito pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos interpostos, de acordo com o Ato TRT SCR nº 018/2016, art. 3º, XVII.

### 3.8 Fase de execução (fonte: e-Gestão)

<b>Item</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b> (até 28.02.17)
Execuções pendentes	99	150	197	230
Execuções iniciadas	78	99	245	42
Execuções de título extrajudicial	-	-	-	-
Execuções encerradas	25	54	217	10
Processos arquivados provisoriamente	3	5	6	-
Total de processos pendentes de execução	150	197	230	262



O total de processos que tramita na execução (**262**) até 28.02.2017 é inferior ao verificado na correção anterior, quando foram contabilizados **363** processos, havendo um decréscimo de **27,82%**.

### 3.9 Cartas precatórias (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016	2017 até 28.02.17
Recebidas	39	24	28	9
Devolvidas	22	41	29	5
Pendentes de devolução	8	8	8	15

## 4 PANORAMA DO PRAZO MÉDIO

### 4.1 Fase de conhecimento (Fonte: Hórus)

Item	2014	2015	2016	2017 até 28.02.17
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência – rito sumaríssimo	30	49	47	66
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência – exceto rito sumaríssimo	49	54	60	77
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução - rito sumaríssimo	16	22	26	26
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução - exceto rito sumaríssimo	56	68	86	114
Do ajuizamento até o encerramento				



da instrução - rito sumaríssimo	44	65	69	78
Do ajuizamento até o encerramento da instrução - exceto rito sumaríssimo	90	110	134	165
Da conclusão até a prolação de sentença - rito sumaríssimo	13	15	21	22
Da conclusão até a prolação de sentença - exceto rito sumaríssimo	9	17	27	33
Do ajuizamento até a prolação da sentença - rito sumaríssimo	51	69	77	89
Do ajuizamento até a prolação da sentença - exceto rito sumaríssimo	114	113	142	177

#### 4.2 Duração do processo na fase de conhecimento (TMDP1c)

Em consideração aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal para o quinquênio 2015-2020, mais especificamente em relação ao “Indicador 03”, que mede o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (TMDP1c - do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), temos os seguintes números, considerando o ano-base de **2016**: **46** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **58** dias para os submetidos ao rito ordinário, apresentando um total para os dois ritos de **52** dias, segundo dados do Sistema Hórus.

Esse número, embora se encontre abaixo da média atual das Unidades de 1ª instância da 13ª Região, que é de **99** dias, é superior ao desempenho da Vara correicionada no ano de **2015**, que foi de **38** dias para o rito sumaríssimo e de **55** dias para os processos submetidos ao rito ordinário, apresentando um total para os dois ritos de **47** dias.

#### 4.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO (Fonte : Hórus)

Prazo médio	2014	2015	2016	2017 (até 28.02.2017)
Do início até o encerramento da liquidação – rito sumaríssimo	37	29	45	32
Do início até o encerramento da liquidação – exceto rito sumaríssimo	39	62	48	60

#### 4.4 FASE DE EXECUÇÃO (Fonte : Hórus)



<b>Prazo médio</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017 até 28.02.2017</b>
Do início até o encerramento da execução – ente privado	497	536	856	644
Do início ao encerramento da execução – ente público	754	912	705	866

Quanto aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal para o quinquênio **2015-2020**, mais especificamente em relação ao “Indicador 03”, que mede o **tempo médio de duração do processo na fase de execução** (TMDP1e - do início da fase até o encerramento da execução), temos os seguintes números relativos a **2016**: **578** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **1.028** dias para os submetidos ao rito ordinário, apresentando um total para os dois ritos de **848** dias, segundo dados do Sistema Hórus.

Em relação ao exercício de **2015**, o tempo médio de duração do processo do início da fase até o encerramento da execução foi de **693** dias para o rito sumaríssimo e **535** dias para os processos submetidos ao rito ordinário, apresentando um total para os dois ritos de **572** dias, segundo dados do Sistema Hórus.

## 5. PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES (Fonte: e-Gestão)

<b>VALORES PAGOS (R\$)</b>					
<b>Item</b>	<b>Sistema</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017 até 28.2.17</b>
Acordo	<b>SUAP (legado)</b>	203.105,36	31.332,23	-	-
	<b>PJe-JT</b>	129.041,12	622.067,14	1.281.641,57	207.701,36
Espontâneo	<b>SUAP (legado)</b>	34.643,50	-	-	-
	<b>PJe-JT</b>	725,94	9.854,69	29.743,44	-
Execução	<b>SUAP (legado)</b>	32.593,88	47.313,73	13.202,13	-
	<b>PJe-JT</b>	-	55.094,39	33.022,15	190.008
<b>TOTAL</b>		<b>400.109,80</b>	<b>765.662,18</b>	<b>1.357.609,29</b>	<b>226.709,36</b>

<b>ARRECADAÇÕES (R\$)</b>					
<b>Item</b>	<b>Sistema</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017 até 28.02.17</b>
Custas processuais	<b>SUAP (legado)</b>	2.858,98	620,00	-	-
	<b>PJe-JT</b>	593,58	1.897,36	3.933,05	996,64
Contribuição previdenciária	<b>SUAP (legado)</b>	19.880,80	34.774,76	3.463,07	3.818,00
	<b>PJe-JT</b>	616,48	5.247,45	27.100,02	8.291,33



Imposto de renda	SUAP (legado)	-	-	-	-
	PJe-JT	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>23.949,84</b>	<b>42.539,57</b>	<b>34.496,15</b>	<b>13.105,97</b>
Custas processuais dispensadas	SUAP (legado)	10.804,55	200,00	548,14	-
	PJe-JT	16.782,66	15.039,77	36.099,88	8.036,55
<b>TOTAL</b>		<b>27.587,21</b>	<b>15.239,77</b>	<b>36.648,02</b>	<b>8.036,55</b>

Fonte: e-Gestão

A Unidade Correicionada apresenta uma evolução em termos de pagamentos e arrecadações, prática a ser enaltecida e que seja dada continuidade.

## 6. DILIGÊNCIAS - NÚMERO E PRAZO PARA CUMPRIMENTO

Verificou-se que, no período correicionado, foram realizadas **327** diligências - **59** no SUAP e **268** no sistema PJe-JT - por **02** oficiais de justiça avaliadores federais e **01** oficial de justiça *ad hoc* lotado na Unidade. Ressalte-se que o Oficial de Justiça Avaliador Federal Paulo Roberto Gonçalves Cerqueira permaneceu na Unidade Correicionada até 27.12.2016. Em termos de média simples, tem-se registrada uma média mensal de **36,33** diligências, distribuídas nos **09** meses objeto da correição atual.

Segundo informações prestadas pelo Diretor da Vara, as diligências são distribuídas de forma automática pelos Sistemas SUAP e PJe-JT. Informou, ainda, que os oficiais de justiça alimentam a produtividade no SUAP de forma manual e, no Pje, os dados são convertidos para o SUAP por meio de uma ferramenta.

No período correicionado anterior, **11** meses (**1º de julho de 2015 a 31 de maio de 2016**), foram realizadas **327** diligências, o que resultou em uma média de **29,72** diligências por mês.

Oportuno esclarecer que este Regional, visando estabelecer uma divisão mais justa de tarefas a serem cumpridas pelos executantes de mandados, quando da existência de mais de um oficial de justiça avaliador federal, desenvolveu o sistema de distribuição automática de diligências, por meio do Módulo Oficial de Justiça constante no SUAP, que diferencia, por peso, o grau de dificuldade e complexidade para o cumprimento de cada mandado:

Peso	Tarefa
0	Auto de Adjudicação, Auto de Arrematação, Mandado, Mandado de Sequestro, Ofício e Praça e Leilão;
10	Carga Processual Entregue, Diligência, Mandado Judicial, Mandado de Bloqueio, Mandado de Desbloqueio, Mandado de Devolução, Mandado de Levantamento de Penhora e Mandado de Transferência de Direito;



<b>20</b>	Entrega de Alvará, Ciência de Penhora, Mandado de Arresto, Mandado de Bloqueio de Arresto, Mandado de Bloqueio e Penhora, Mandado de Bloqueio e Transferência, Mandado de Intimação, Mandado de Obrigação de fazer, Mandado de Penhora no Rosto dos Autos, Mandado de Reintegração, Mandado de Transferência de Numerário, Notificação e Penhora sobre Penhora;
<b>30</b>	Mandado de Busca e Apreensão, Mandado de Citação, Mandado de Entrega, Mandado de Imissão de Posse, Mandado de Penhora, Mandado de Reavaliação, Mandado de Transferência de Propriedade e a Nomeação de Depositário;
<b>40</b>	Mandado Sucessivo, Mandado de Arrombamento, Mandado de Citação e Penhora, Mandado de Condução Coercitiva, Mandado de Penhora e Arresto, Mandado de Penhora e Remoção e ao Mandado de Remoção;
<b>50</b>	Mandado de Penhora de Imóvel e Mandado de Bloqueio, Penhora e Remoção.

Segue abaixo quadro demonstrativo da produtividade dos oficiais de justiça lançada no SUAP, constando o número de diligências realizadas por executante, acompanhado do peso de cada diligência efetuada, com os respectivos prazos médios de cumprimento, nos limites estabelecidos pela Recomendação TRT SCR nº 008/2013.

<b>QUADRO DEMONSTRATIVO DE DILIGÊNCIAS NO SUAP</b>				
<b>OFICIAL DE JUSTIÇA</b>	<b>PESO</b>	<b>DILIGÊNCIAS REALIZADAS</b>	<b>TOTAL (PESO)</b>	<b>PRAZO MÉDIO PARA CUMPRIMENTO (EM DIAS)</b>
André Amaro Pereira	0	4	0	3,48
	10	7	70	5,58
	20	3	60	7,95
	30	1	30	5,83
	<b>Total</b>	<b>15</b>	<b>160</b>	<b>-</b>
Paulo Roberto Gonçalves Cerqueira	0	11	0	-
	10	11	110	-
	20	13	260	-
	30	2	60	-
	<b>Total</b>	<b>37</b>	<b>430</b>	<b>-</b>
Rubens Augusto Barbosa Paiva	0	4	0	0,4
	20	3	60	0,4
	<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>60</b>	<b>-</b>





Ainda quanto à produtividade dos oficiais de justiça avaliadores federais e do oficial de justiça *ad hoc* da Unidade Correicionada, segue quadro extraído do sistema SAOPJE, constando o número de diligências realizadas, conforme o tipo:

<b>QUADRO DEMONSTRATIVO DE DILIGÊNCIAS NO SAOPJE</b>		
<b>OFICIAL DE JUSTIÇA</b>	<b>DILIGÊNCIA</b>	<b>REALIZADAS</b>
André Amaro Pereira	Mandado	7
	Notificação	38
	Ofício	2
	<b>TOTAL</b>	<b>47</b>

Paulo Roberto Gonçalves Cerqueira	Mandado	27
	Notificação	134
	Ofício	17
	<b>TOTAL</b>	<b>178</b>

Rubens Augusto Barbosa Paiva	Mandado	2
	Notificação	29
	Ofício	12
	<b>TOTAL</b>	<b>43</b>

## **7 DE MAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO (ATO TRT SCR Nº 18 E ART. 24 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT)**

### **7.1 Exaurimento das iniciativas do juiz para tornar exitosa a execução**

Nos processos analisados, constata-se que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso das ferramentas eletrônicas que buscam tornar exitosa a execução, utilizando-se, regularmente, os seguintes convênios:

<b>Item</b>	<b>Sistema</b>	<b>Quantidade</b>
BACENJUD	SUAP	11
	PJe	97
	<b>TOTAL</b>	<b>108</b>
RENAJUD	SUAP	6
	PJe	21
	<b>TOTAL</b>	<b>27</b>
INFOJUD	SUAP	-



	PJe	21
	<b>TOTAL</b>	<b>21</b>
BNDT	Processos com registro de dados	3
	Processos com inclusão de devedor	0
	Processos com exclusão de devedor	3
	Processos com devedores inscritos	44
	<b>TOTAL</b>	<b>50</b>

Ainda, verificou-se que a Unidade procede ao registro fidedigno dos principais atos processuais praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, liberação do depósito recursal em favor do reclamante, a pedido ou de ofício, após o trânsito em julgado da reclamação trabalhista.

## 8 DOS PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

Foram analisados **130** processos por amostragem, dos quais **30** tramitam no sistema SUAP e **100** no sistema PJe-JT, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 018/2016, havendo a prolação de **15** despachos correicionais em processos do PJe-JT e **01** em processo do SUAP. Concede o Desembargador Corregedor o prazo de 10 dias para cumprimento dos despachos, com comunicação à Secretaria da Corregedoria.

## 9 METAS DO CNJ (Fonte: e-Gestão)

<b>Meta 1/2016 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no exercício anterior – Meta não cumprida</b>	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	<b>100,25%</b>
Unidade Correicionada	<b>99,59%</b>

A Unidade correicionada autuou **246** feitos e solucionou **245**, atingindo o percentual de **99,59%**, quase alcançando o índice do Tribunal Regional da 13ª Região com percentual de **100,25%**.

<b>Meta 1/2017 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente</b>	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	<b>83,57%</b>



Unidade Correicionada	<b>49,15%</b>
-----------------------	---------------

A Unidade correicionada autuou **59** feitos e solucionou **29**, alcançando um percentual de julgamento correspondente a **49,15%** (em 28.02.17). O Tribunal Regional da 13ª Região atingiu o percentual de **83,57%**. A Unidade não vem alcançando o cumprimento da Meta.

<b>Meta 2/17 - Identificar e julgar, até 31/12, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 2015 - Meta cumprida.</b>	
IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	<b>93,92%</b>
Percentual de julgamento da Vara calculado sobre 90% dos processos distribuídos e não solucionados até 31.12.2015	<b>103,00%</b>

Importante destacar que a Unidade vem cumprindo a meta com um alto índice (**103%**), superior à média do TRT (**99,92%**), pelo que se incentiva a continuidade do ótimo trabalho.

<b>Meta 3 - Aumentar o índice de conciliação, na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2014/2015 em dois pontos percentuais</b>	
IPC – Índice de processos conciliados	
Unidades de primeiro grau do TRT	<b>84,00%</b>
Unidade Correicionada	<b>83,00%</b>

Verifica-se que, muito embora a Unidade não venha atingindo a meta, o índice de conciliação é bastante satisfatório.

<b>Meta 5/2016 - Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente</b>	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	<b>97,00%</b>
Unidade Correicionada	<b>94,00%</b>

A Unidade correicionada não alcançou o cumprimento da meta, conforme dados extraídos do sistema Hórus, no entanto tem atingido um excelente índice de produção.

<b>Meta 5/2017 - Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de</b>	
--	--



<b>execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente</b>	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	<b>46,00%</b>
Unidade Correicionada	<b>23,00%</b>

A Unidade não vem atingindo a meta.

## **10 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2015-2020 – MAPA DE CONTRIBUIÇÃO DA UNIDADE**

Registra o Desembargador Corregedor que, segundo informações procedentes da Assessoria de Gestão Estratégica deste Regional, obtidas por meio de questionário de acompanhamento, a Vara do Trabalho de Monteiro vem buscando contribuir para o alcance das metas do Planejamento Estratégico institucional, levando a efeito as iniciativas propostas no seu Mapa de Contribuição, construído em maio/2015.

Conforme o Diretor de Secretaria da Unidade, as iniciativas encontram-se monitoradas da seguinte forma:

- a) convocar as partes para conciliação, mediante diálogo antes do início da audiência – prática permanente em andamento;
- b) enfatizar as vantagens da conciliação para ambas as partes no início da audiência - prática permanente, efetivada regularmente na sala de audiência;
- c) oficiar à Presidência sobre a limitação de peritos, especialmente médicos, iniciativa que, apesar de não realizada por ofício, foi efetivada;
- d) intensificar e insistir no uso dos sistemas *on line* disponíveis – prática permanente efetivada por meio do sistema;
- e) fazer triagem dos processos que estão em arquivo provisório e incluí-los em pauta de audiência, com o fim de promover a conciliação – prática permanente, por meio do sistema PJe-JT e do diálogo com as partes;
- f) promover a penhora sobre o faturamento da empresa, após esgotadas todas as tentativas possíveis de penhora de bens – prática permanente, por meio do sistema;
- g) promover a desconsideração da personalidade jurídica – prática permanente, por meio do sistema;
- h) oficiar à Caixa Econômica Federal, ao Ministério Público do Trabalho e ao INSS, com o fim de identificar possíveis fontes pagadoras dos sócios devedores – prática permanente, por meio do sistema;
- i) executar a penhora sobre a remuneração dos sócios, relativizando a impenhorabilidade dos salários prevista no Código Civil – prática permanente, por



meio do sistema;

j) promover o parcelamento previdenciário por meio da própria Unidade – prática permanente, efetivada por meio do sistema e do diálogo direto com o executado;

l) reunir as execuções previdenciárias contra o mesmo devedor, em um só processo, arquivando-se os demais – prática permanente, por meio do sistema;

m) parcelar o valor da execução, dando-se 30% de sinal mais 6 parcelas restantes – prática permanente, efetivada por meio do sistema e do diálogo direto com o executado.

## **11 RECOMENDAÇÕES**

De conformidade com o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos correicionais, o Desembargador Corregedor recomenda:

### **À Juíza Titular que:**

a) efetive a ordem de inclusão da parte executada e seus sócios no BNDT, conforme o caso, após a realização de pesquisa no sistema BACENJUD, conforme estabelecido no §1º-A do art. 1º da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;

b) inclua processos da fase de execução em pautas de audiência de conciliação, a fim de dar efetividade às decisões exequendas e reduzir o acervo processual dessa fase;

c) realize inspeção ordinária anual em número razoável de processos em tramitação na Vara, conforme determina o artigo 33 do Provimento Consolidado deste Regional;

### **Ao Diretor de Secretaria da Vara que:**

a) antes do arquivamento provisório dos autos, emita certidão atestando a inexistência de depósito judicial/recursal e que foram esgotados e infrutíferos os meios de coerção do devedor, conforme modelo constante no anexo IV da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

b) mantenha a conduta rotineira de acompanhamento dos relatórios fornecidos pelo e-Gestão no site do TST e, também, pelo sistema Hórus, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade;

c) monitore, no sistema PJe-JT, as tarefas “Análise de conhecimento” e “Análise de execução”, objetivando mantê-las sem processos e subpastas, em razão da sua



natureza transitória, dando prosseguimento de imediato ao feito;

d) adote as providências necessárias quanto à correta remessa dos recursos ordinários interpostos nos autos das ações civis públicas, ações civis coletivas, ações de cumprimento e execuções de ajuste de conduta, conforme estabelece o Ato-Conjunto TRT GP/SCR nº 01/2016;

e) controle diariamente o recebimento de correspondências eletrônicas (e-mail e malote digital), de forma a evitar o ocorrido na CPE 0000225-34.2016.5.13.0014, que foi recebida no malote digital em 29/09/2016 e só autuada em 18/10/2016.

**Aos servidores da Vara que:**

a) procedam à certificação do trânsito em julgado em tempo hábil;

b) cumpram os despachos exarados nos processos que tramitam na Unidade de forma imediata, evitando o ocorrido no Processo 0130040-55.2014.5.13.0014;

c) realizem a triagem dos processos, verificando a conformidade dos dados cadastrados pelo advogado no sistema PJe-JT com aqueles constantes da petição inicial, retificando-os, se for o caso, nos termos do § 3º do art. 26 da Resolução CSJT nº 136/2014.

d) nos processos que tramitam no PJe-JT, observem o correto lançamento das decisões de antecipação de tutela, de forma a evitar lançamento equivocado do resultado do incidente, a exemplo do ocorrido no Processo 0000170-83.2016.5.13.0014 que, embora apreciado o pedido de antecipação de tutela, este continua pendente por incorreção no lançamento;

e) observem o fluxo correto do PJe-JT, procedendo ao perfeito lançamento dos andamentos/movimentos nesse sistema, evitando que os processos permaneçam em tarefa que não corresponda à situação atual dos autos, conforme verificado nos Processos 0000010-58.2016.5.13.0014, 0000079-90.2016.5.13.0014, 0000166-46.2016.5.13.0014, 0000175-08.2016.5.13.0014, 0000121-42.2016.5.13.0014, 0000234-93.2016.5.13.0014, que se encontram em caixa do PJe aguardando audiência, de forma indevida.

f) procedam ao correto e imediato lançamento dos pagamentos efetuados aos reclamantes em virtude de acordo, evitando que se deixe de lançar qualquer



pagamento, como ocorrido no Processo 0000143-03.2016.5.13.0014, no qual uma das parcelas do acordo deixou de ser lançada no sistema;

g) registrem corretamente os depósitos judiciais e os pagamentos efetuados, seja pelo valor integral do crédito exequendo, seja de parcelas de acordo, recolhimentos de custas processuais, de contribuição previdenciária e de imposto de renda.

## **12 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Desembargador Corregedor constata que a Vara do Trabalho de Monteiro permanece funcionando em plena regularidade, no mesmo patamar em relação à correição anterior, ressaltando o cumprimento, com presteza, dos procedimentos legais imprescindíveis para o eficaz andamento dos feitos.

Registra o excelente índice de conciliação alcançado no período correicionado (**47,29%**), mantendo-se bem acima da média do Regional (**30,48%**), o que revela a habilidade da magistrada titular na pacificação dos conflitos sociais submetidos à sua apreciação, privilegiando, dessa forma, os princípios da economia e celeridade processual, demonstrando um excelente resultado para o cumprimento da Meta 3 do CNJ no percentual de **83%**.

O Corregedor registra também que, considerando os dados estatísticos até fevereiro de 2017, a Vara Correicionada vem atingindo o índice estabelecido para fins de cumprimento da Meta 2 do CNJ.

Diante disso, parabeniza a todos que atuam na Unidade pelo resultado parcial alcançado e encarece a continuidade do empenho na solução dos processos.

Diante dessas considerações, o Desembargador Corregedor enaltece a qualidade da atividade judicial desempenhada por todos aqueles que integram a Vara do Trabalho de Monteiro, resultado do esforço e dedicação de uma equipe comprometida que busca otimizar as rotinas procedimentais, a fim de acelerar a prestação jurisdicional, fornecendo atendimento de qualidade aos jurisdicionados.

## **14 VISITA CORRECIONAL**

O Desembargador-Corregedor visitou a Vara do Trabalho de Monteiro, oportunidade



em que conversou com a magistrada titular, servidores e advogados, orientando-os quanto às melhores práticas e colhendo críticas e sugestões para a melhoria dos serviços, notadamente o da prestação jurisdicional.

## 15 AGRADECIMENTOS

O Desembargador Corregedor agradece à Juíza Titular Maria Lilian Leal de Souza, ao Diretor de Secretaria Antônio José da Paz Gomes da Silva, aos servidores Alexandre Norberto Leite, André Amaro Pereira, Luiz Carlos Moreira Oliveira Júnior, Maria do Socorro Moraes Tavares, Ota Dam Gouveia de Oliveira Neto e Rubens Augusto Barbosa Paiva, pelo tratamento cordial durante os trabalhos de correição.

## 16 ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor encerra os trabalhos, nesta data, e eu, Isêlma Maria de Souza Rodrigues, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Desembargador Corregedor que deixa assinado o prazo de 08 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações. A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

Monteiro, 9 de março de 2017.

WOLNEY DE MACEDO  
CORDEIRO:103147770

Assinado de forma digital por WOLNEY DE MACEDO  
CORDEIRO:103147770  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Cert-JUS Institucional - A3,  
ou=Autoridade Certificadora da Justiça - ACJUS v4, ou=TRIBUNAL  
REGIONAL DO TRABALHO 13A REGIAO-TRT13, ou=MAGISTRADO,  
cn=WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO:103147770  
Dados: 2017.03.09 13:51:06 -03'00'

**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**

Desembargador Corregedor